



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO N.º 1084, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 086/2020

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA decreta:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 185.433,44 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, e Quatrocentos e Trinta e Três Reais, e Quarenta e Quatro Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005. 2085	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL</u> <u>EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA</u> <u>DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.</u>
D.R.: (02.312.15)	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL</u> <u>EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA</u> <u>DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.</u>
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
VALOR DO REPASSE	R\$ 176.603,28

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005. 2085	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL</u> <u>EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA</u> <u>DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020.</u>
D.R.: (01.312.15)	<u>CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL</u> <u>EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19 - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - SECRETARIA</u> <u>DE ESTADO DE CULTURA, DL. Nº 06/2020 E LF. Nº 14.017/2020 - CONTRAPARTIDA.</u>
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	
VALOR DE CONTRAPARTIDA.....	R\$ 8.830,16
TOTAL	R\$ 185.433,44

Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação Estadual no valor de R\$ 176.603,28 (Cento de Setenta e Seis Mil, e Seiscentos e Três Reais, e Vinte e Oito Centavos), provenientes do **CONVÊNIO/PROGRAMA ESTADUAL - PROJETO CULTURAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMERGENCIAL ALDIR BLANC/COVID-19, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020, e a Lei Emergencial ALDIR BLANC Nº 14.017/2020, Artigo 22, Incisos 11 E 111, e Decreto Nº 10.464/2020, e por Anulação Parcial de Dotações no valor de R\$ 8.830,16 (Oito Mil, e Oitocentos e Trinta Reais, e Dezesseis Centavos), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.02.13	CULTURA
02.14.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL
02.14.02.13.392.0005	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
02.14.02.13.392.0005.2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
FICHA: 322 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
D.R.: (01.110.00)	RECURSO PRÓPRIO/GERAL - TESOURO
VALOR	R\$ 8.830,16

TOTAL **R\$ 185.433,44**

Artigo 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 10 de novembro de 2020.

MOACYR DE GODOY NETO
Presidente

JUDIVAN SEVERINO DE
FIGUEIREDO
1º Vice-Presidente

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Vice-Presidente

JAIME RODRIGUES MOIRINHO
1º Secretário

EDMILSON ANTÔNIO DA SILVA-
BAIXINHO
2º Secretário